ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Centro, CEP:64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85
Telefone: (89) 3578-1431 | E-mail: pmgilbues@hotmail.com

(Transcrição das Transmissões) no Cartório de Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício de Gilbués - Piauí). **CLÁUSULA SEGUNDA –** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal n° 197/2.021. **CLÁUSULA TERCEIRA –** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação – ITCMD. **Ficam dispensadas as apresentações de certidões de isenção de ITCD nos atos de Lavraturas de Escrituras, CRF - Certidão de Regularização Fundiária, TRD – Título de Reconhecimento de Domínio, bem como nos registros dos mesmos,** para fins de regularização fundiária junto ao Cartório de Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício de Gilbués - Piauí), **doação feita pelo município de Gilbués - Piauí,** inscrito no CNPJ nº 06.554.216/0001-85 **aos ocupantes de determinados imóveis dentro do remanescente de uma área de 385,00,00ha** (trezentos e oitenta e cinco hectares), Registrada sob o nº 3.379, livro 03 (Transcrição das Transmissões) no Cartório de Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício de Gilbués - Piauí), **de propriedade deste município de Gilbués-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.554.216/0001-85. **Nos termos dos (art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017) e (art. 13, § 2º, c/c art. 44, § 3º, da Lei 13.465/2017). CLÁUSULA QUARTA –** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel ao OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrição. **CLÁUSULA QUINTA –** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA –** O outorgado adquirente declara para todos os fins de direito a cerca da inexistência de matrícula ou transcrição do presente imóvel, tendo em vista o mesmo nunca ter sido matriculado ou registrado no serviço de registro de imóvel desta Comarca de Gilbués-PI, bem como declara ciente do Art. 28, parágrafo único, da Lei Municipal n°197/2.021, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA -** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R$6.000,00 (seis mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Gilbués – PI, datado de 03 de maio de 2024, assinado pelo Sr. Luiz Henrique B. Paes – Fiscal do Setor Tributário – Portaria nº 027/2021. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente e eleito o foro desta Comarca de Gilbués – PI, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Gilbués - PI, 03 de maio de 2024. **Amilton Lustosa Figueredo Filho -** MUNICÍPIO DE GILBUÉS – PI - PRESIDENTE DO INTERGI - OUTORGANTE TRANSMITENTE; **Hikol Holemberg Araújo Chagas do Nascimento -** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – **Thais Mendes dos Reis -** OUTORGADO ADQUIRENTE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Centro, CEP:64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85
Telefone: (89) 3578-1431 | E-mail: pmgilbues@hotmail.com

EVENTUAIS INTERESSADOS A IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO DEVERÃO PROTOCOLAR FORMALMENTE SUAS ALEGAÇÕES NO INTERGI – INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS-PI, NO ENDEREÇO CONSTANTE NO CABEÇALHO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 08:00HS ÀS 13:00HS NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Gilbués - PI, 03 de maio de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI
PRESIDENTE DO INTERGI
OUTORGANTE TRANSMITENTE

Hikol Holemberg Araújo Chagas do Nascimento
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Id:0F8BE4E51C1ED5F9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
RUA AMADEU RODRIGUES, 85, CENTRO.
CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.
E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007.01/2024.
Processo Administrativo Nº 004/2024.
Processo de Dispensa de Licitação Nº 90002/2024.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa pra aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros para atender às demandas da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: J. SACERDOTE SANTOS-ME, CNPJ Nº 17.515.160/0001-76, com endereço à Rua Santo Antônio nº 197, Bairro Centro de Francisco Santos-PI, CEP: 64645-000 - Tel. (89) 3450-1197/ 8106-8470, e-mail: nay_santos7@hotmail.com, no valor de 23.162,68 (vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), data da assinatura: 29/04/2024, Fim da Vigência: 31/12/3024, Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor global. Signatários: Ivano Francisco de Sousa– Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, João Sacerdote Santos – Representante da Empresa.

Id:0E289F6CBE94D5FA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
RUA AMADEU RODRIGUES, 85, CENTRO.
CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.
E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007.02/2024.
Processo Administrativo Nº 004/2024.
Processo de Dispensa de Licitação Nº 90002/2024.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa pra aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros para atender às demandas da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: MATEUS BARBOSA DE MORAIS-ME, CNPJ Nº 50.171.371/0001-04, com endereço à Rua dos Marceneiros nº 2017, Bairro Timbi, Camaragibe -PE, CEP: 54.768-220 - Tel. (81) 9-9201.0274/ 9201-0274, e-mail: mateusmulticomerce@hotmail.com, no valor de 2.056,80 (dois mil reais cinquenta e seis reais e oitenta centavos), data da assinatura: 29/04/2024, Fim da Vigência: 31/12/3024, Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor global. Signatários: Ivano Francisco de Sousa– Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, Mateus Barbosa de Morais– Representante da Empresa.

Id:07384412EAE2DA3C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.915/2024

Proc. Adm. nº 003.915/2024. Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. **Contrato** nº 01.0205/2024. **Objeto:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da parte administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda, bem como a sala dos conselhos do idoso e dos direitos das crianças e adolescentes, em face da reforma no prédio próprio da Secretaria de Assistência Social e Geração de Renda**. Fundamento:** Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Assistência de Assistência Social e Geração Renda de Campo Maior-PI. **LOCADORA:** Helena Cavalcante Mendes, CPF nº 307.016.943-00. **Valor do Contrato:** Valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Data de Assinatura:** 02/05/2024. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. **Signatários:** Joares Oliveira Cavalcante Junior, pela Secretaria de Assistência Social e Geração de Renda de Campo Maior-PI (LOCATÁRIO) e Helena Cavalcante Mendes, CPF nº 307.016.943-00 (LOCADORA).